



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## RESOLUÇÃO Nº 105/2018

**“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Mercearia Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”.**


**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Mercearia Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - O diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.


**Art. 3º** - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 22 de novembro de 2018

  
Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereador **JUAREZ CLERES ELOI**  
Vice-Presidente

  
Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
Primeiro Secretário